



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA ANIMAL NOS TRÓPICOS



EDITAL Nº 01/2025
Seleção Aluno Especial PPGCAT

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal nos Trópicos (PPGCAT), no uso de suas atribuições legais, regimentais, de acordo com o Art. 19º do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação, torna público a abertura das inscrições do Processo Seletivo/2024.2 para matrícula especial de alunos do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos (Mestrado/Doutorado), com preenchimento de vagas excedentes decorrentes da matrícula dos Alunos Regulares:

1. VAGAS OFERTADAS

Serão ofertadas 06 (seis) vagas em cada uma das seguintes disciplinas:

CÓDIGO/CH	DISCIPLINA	HORÁRIO
PPgCAT0035 (45 h)	PLANTAS TÓXICAS Prof. Franklin Riet	14:50 às 17:35 (segunda-feira)
PPgCAT0018 (60h)	DENÇAS INFECCIOSAS DOS ANIMAIS	07:55 ÀS 11:35 (quinta-feira)
PPgCAT0039 (30 h)	DOENÇAS PARASITÁRIAS DOS ANIMAIS Prof. Rosangela Uzeda e Wendell Perinotto	07:55 ÀS 11:35 (sexta-feira)
PPgCAT0012 (45 h)	TÓPICOS EM SAÚDE ANIMAL Genética de Microrganismos Prof. Vasco Azevedo	08:50 às 11:35 (segunda-feira)

2. CALENDÁRIO

Inscrições: 09/01 a 15/01/2025

Resultado: 16/01/2025

Recurso: 16/01/2025

Resultado Final: 17/01/2025

Matrícula: A definir.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio do envio dos documentos listados no “Item 4” para, exclusivamente, o e-mail “posvetufba@gmail.com”, informando no assunto: **Inscrição Aluno Especial 2025.1.**

Os documentos deverão ser enviados em dois arquivos únicos, no formato “.pdf”, um com os documentos identificados pelas letras “a”, “b”, “c” e “d” do “item 4” com o pdf na seguinte ordem dos documentos: “a”, “b”, “c”, “d”; o outro com os documentos identificados pelas demais letras do “item 4” deste edital.

As vagas disponíveis estarão condicionadas às vagas remanescentes após matrícula dos alunos regulares, como também à análise do perfil do candidato com a disciplina solicitada, a critério do docente responsável.

4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

Para inscrição como estudante especial, o candidato deverá apresentar uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição: Aluno Especial - Pós-Graduação “<https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>” devidamente preenchido e assinado (Não é necessário preencher a opção “MATRÍCULA”);
- b) Para **mestrado**: cópia do diploma de graduação; para o **doutorado**: cópia do diploma de mestrado. Serão aceitos para o **mestrado e doutorado** documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação ou de mestrado antes de iniciado o de pós-graduação;
- c) cópia do histórico do Curso de Graduação para o mestrado e do do mestrado para doutorado;
- d) curriculum diretamente da plataforma LATTES (CNPq) com cópia dos respectivos comprovantes.
- e) cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- f) RNE (estrangeiros)
- g) Passaporte com visto atualizado (estrangeiros)
- h) cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- i) cópia do comprovante de quitação com o serviço militar (se aplicável);
- j) 1 foto 3x4;
- k) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Guia de Recolhimento para pagamento da taxa de inscrição obtida na internet no endereço: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, na opção Serviços Acadêmicos > Gerar nova GRU > Serviço > INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO). O candidato deverá inserir o CPF e demais informações para gerar o boleto.

Serviço: INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)

Valor: R\$ 75,95

ATENÇÃO: AGENDAMENTO DE PAGAMENTO NÃO SERÁ ACEITO. SOMENTE COMPROVANTE DE PAGAMENTO SERÁ VÁLIDO.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O critério para seleção de Aluno Especial ocorrerá após:

- a. Avaliação do currículo Lattes devidamente comprovado;
- b. Análise do coeficiente de rendimento do Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Curso de Pós-Graduação, nível Mestrado, com pontuação mínima necessária de 6,0.

5. RESULTADO

6.1. O resultado com os selecionados será divulgado, em ordem alfabética, até o dia 16 de Janeiro de 2025 por meio do site ["http://www.mevtropical.ufba.br"](http://www.mevtropical.ufba.br).

6. RECURSOS

- 7.1. O período para recurso relativo ao resultado da seleção será no dia 16 de Janeiro de 2025;
- 7.2. O recurso deverá ser realizado conforme Modelo de Recurso deste Edital, devendo ser devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato antes da entrega ou envio por e-mail.
- 7.3. O recurso realizado por e-mail (posvetufba@gmail.com) deve ser encaminhado em formato PDF, indicando no assunto: "Recurso da seleção de aluno especial 2024.2– Nome do candidato."
- 7.4. O parecer dos recursos relativos ao resultado da seleção será divulgado, em resposta ao e-mail de solicitação, no dia **17 de Janeiro de 2025**;
- 7.5. Não será aceito recurso fora do padrão estabelecido neste Edital.

7. MATRÍCULA

- 8.1. Os candidatos aprovados deverão, após a publicação do resultado final do processo seletivo, a ser divulgado no dia **17/01/2025**, efetuar o pagamento da **taxa de matrícula** e enviar o comprovante para o endereço eletrônico posvetufba@gmail.com colocando no assunto do e-mail "Taxa de Matrícula / Alunos Especiais 2025.1"
- 8.2. Para emissão do boleto da taxa de matrícula, o candidato deverá seguir os mesmos passos realizados na emissão do boleto de inscrição, dessa vez seguindo o caminho Serviços Acadêmicos > Gerar nova GRU > Serviço > Matrícula Aluno Especial (Mestrado ou Doutorado). (Emitido pelo site <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>)

MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)

Valor: R\$ 234,76

MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (DOUTORADO)

Valor: R\$ 317,62

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade na documentação apresentada, a UFBA poderá realizar o cancelamento da matrícula do discente, sem prejuízo das demais ações legais cabíveis.

O acompanhamento dos resultados é de inteira responsabilidade do candidato.

Competirá à Coordenação do PPGCAT dirimir possíveis dúvidas e conflitos decorrentes da análise das regras gerais do Edital, bem como sanar eventuais omissões, cabendo recurso ao Colegiado do PPGCAT.

A matrícula como aluno especial é concedida apenas para cursar disciplinas e não configura vínculo com qualquer curso regular da UFBA.

De acordo com o Regulamento dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu da UFBA, o limite permitido para matrícula como aluno especial é de 04 (quatro) disciplinas, independente de aprovação, sendo o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre.

Salvador-BA, 08 de Janeiro de 2025

Prof. Dr. Ricardo Wagner Dias Portela
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal nos Trópicos



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME				MATRÍCULA			
DATA DE NASCIMENTO / /		SEXO () MASC () FEM	NACIONALIDADE		NATURALIDADE		UF
ESTADO CIVIL	TIPO DE DOCUMENTO	Nº DOC.	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	CPF		
NOME DO PAI			NOME DA MÃE				
TELEFONE ()			CELULAR ()		E-MAIL		
FEZ SOLICITAÇÃO EM OUTRO COLEGIADO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		MATRICULOU-SE EM DISCIPLINAS ANTERIORMENTE <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		CASO POSITIVO ESPECIFIQUE			

SOLICITAÇÃO DE COMPONENTE CURRICULAR			TURMA			AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO	
CÓDIGO	NOME		T	P	E	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
						<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
						<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
						<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
						<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO

ATENÇÃO:

- O(a) Candidato(a) à Categoria de Aluno Especial poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) componentes curriculares, **respeitando também um limite máximo em 02 (duas) disciplinas por semestre** (Artigo 5º e Artigo 27 §2º do Regulamento do Ensino de Graduação e Pós Graduação).
- **Toda solicitação deverá vir acompanhada da Guia de Recolhimento (GRU) referente à taxa de inscrição, cópia de documento de identidade e comprovante de ser aluno regular ou concluinte de Instituição de Ensino Superior.**
- **Não** será concedida matrícula ao estudante de curso regular de mesmo nível na UFBA.
- A efetivação da matrícula será realizada no **Colegiado de Curso** em período definido no Calendário Acadêmico.
- O não comparecimento do candidato na data de efetivação de matrícula caracterizará como desistência.
- Esta autorização não poderá conter rasuras.

Ciente das informações acima.

Salvador, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Candidato(a)

AUTORIZAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO

Autorizo o(a) Sr(a) _____ a efetivar inscrição no(s) componente(s) curricular(es)/turma acima autorizado(s) na Categoria de Aluno Especial.

Salvador, ____ de _____ de _____

Assinatura e Carimbo do(a) Coordenador(a) do Curso

ESTE FORMULÁRIO PODE SER ENCONTRADO NO ENDEREÇO: <http://www.supac.ufba.br/>



Modelo de Recurso Processo Seletivo

Aluno Especial Ano/Semestre

Destinatário: Comissão do Processo Seletivo

Requerente: _____

Recurso referente à etapa:

- Inscrição
- Avaliação Curricular
- Análise do coeficiente de rendimento
- Resultado da seleção
- Outro. Qual? _____

TEXTO DO RECURSO:

O candidato deve apresentar as razões que justifiquem a não aceitação do resultado divulgado, apresentando fatos que possam reverter a decisão da Comissão. Se necessário, incluir anexos.

Data: ____/____/____

Assinatura do requerente

O recurso deverá ser entregue dentro do prazo previsto no Edital.